

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## **DELIBERAÇÕES**

## PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

### 1. Processo – Disciplinar n.º 026-B 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 04.07.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao árbitro Afonso Simões Tenreiro da Cruz, por infração ocorrida no jogo Sport Viseu e Benfica x CF "Os Repesenses", do Campeonato Distrital Sub 12 - CUPAN, de 25.11.2023, decide:

- a) Aplicar sanção de suspensão pelo período de 120 (cento e vinte) dias, p. e p. por infração ao artigo n.º 144, do Regulamento Disciplinar da AF Viseu;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam em 90,00 € (noventa euros).

#### 2. Processo - Disciplinar n.º 037 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 04.07.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado à UD Vilamaiorense, por infração ocorrida no jogo UD Vilamaiorense x GDCRSV Silgueiros, da Taça da 1ª Divisão, de 03.03.2024, decide:

- a) Aplicar pena de multa no valor de 60,00 € (sessenta euros), p. e p. por infração ao artigo n.º 073, do Regulamento Disciplinar.
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam em 90,00 € (noventa euros).





#### 3. Processo - Disciplinar n.º 038 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 04.07.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao GDCRSV Silgueiros, por infração ocorrida no jogo UD Vilamaiorense x GDCRSV Silgueiros, da Taça da 1ª Divisão, de 03.03.2024 decide:

- a) Aplicar pena de multa no valor de 35,00 € (trinta e cinco euros), p. e p. por infração ao artigo n.º 073, do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas no valor de 80,00 € (oitenta euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13° do Regimento do Conselho de Disciplina.

# O Conselho de Disciplina

- Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)
- Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)
- Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)
- Dr.<sup>a</sup> Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)
- Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)